



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



### CERTIDÃO

No uso das atribuições que a lei me confere, CERTIFICO, para fins eleitorais, que no tocante aos processos de Improbidade Administrativa, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares e feitos criminais (delitos relacionados no art. 1º, I, 'e', da LC n. 64/90), consultando, nesta Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, o Sistema de Automação do Judiciário Segundo Grau - SAJ/SG, verifiquei que, em relação a GERVÁSIO JOSÉ DA SILVA, filho de José Lino da Silva e de Verônica dos Passos da Silva, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF n. 145.500.679-34 e no RG n. 398.135/SSP/SC, residente na Avenida Presidente Kennedy, n. 698, Campinas, São José/SC, CONSTA, em andamento, neste Tribunal, a Apelação Cível em Ação Popular n. 2013.024289-7 (na origem n. 064.00.000782-3, da Vara da Fazenda Pública de São José). O referido é verdade e dou fé. Nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (30/06/2014). Eu, \_\_\_\_\_, Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual em exercício, subscrevo.

Florianópolis, 30 de junho de 2014

  
Dinorah Mombelli Barragan

Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e.e.